



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 16/2015

Sobre o Projeto de Lei n.º 14/2015.

Relator: Ver. Itamar Puntel

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que é legal e constitucional e cabe ressaltar que com estas aquisições o município estará modernizando seu parque de máquinas e consequentemente agilizando os serviços aos municípios.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Itamar Puntel
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 14/2015, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Alexandre Neu: voto favorável.

Agudo, 18 de maio de 2015.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel